Lei n° 391/2008, de 13 de maio de 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Santa Bárbara do Monte Verde a **"Senhora Sônia Maria Pessoa Silvado".**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de maio de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal